

PORTARIA Nº 2058/2023

DATA: 01.11.2023

Súmula: Substituir membro da Comissão Escolar para organização dos trabalhos no processo de Seleção de Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Itapejara D'Oeste, para a Gestão 2024/2025.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, por meio das atribuições legais a ele concedidas, e considerando o processo de Seleção dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, mediante critérios de mérito e desempenho, e seleção direta e secreta, visando o acompanhamento e participação da comunidade escolar no processo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membro da Comissão Escolar para organização dos trabalhos do processo de Seleção de Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, para a Gestão 2024/2025, no município de Itapejara D'Oeste, em caráter ordinário, de acordo com o Art. 6º da Lei Nº2087/2023, em virtude de substituição, conforme segue:

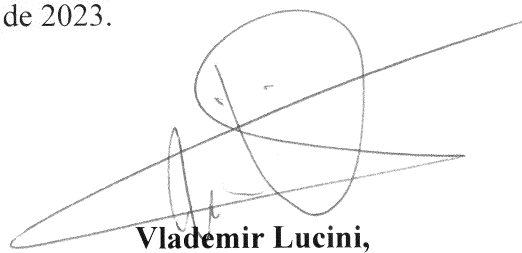
- I. Escola Municipal Irmão Josafat Kmita - EIEF;
- Um representante dos servidores escolares;
Nome: Clarice Fátima Marangoni
RG: 8.203.656-3
CPF: 022.639.789-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2023.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.